

## **RETIFICAÇÃO**

No Edital SGTES/MS Nº 11, de 10 de maio de 2019, publicado no DOU nº 90, de 13 de maio de 2019, seção 3, página 103:

No item 1. Do Objeto,

**ONDE SE LÊ:**

[...] nos termos do Edital SGTES/MS nº XX, de XX de maio de 2019 [...].

**LEIA-SE:**

[...] nos termos do Edital SGTES/MS nº 10, de 10 de maio de 2019 [...].

Nos subitens 4.2.2, 4.2.2.1, 4.2.3.3, 13.1.2.1.

**ONDE SE LÊ:**

[...] 3.1.11.1., 3.1.11.2. [...].

[...] 3.1.11.2. [...].

[...] 3.1.11.2. [...].

[...] 3.1.11.1.

**LEIA-SE:**

[...] 3.1.10.1., 3.1.10.2. [...].

[...] 3.1.10.2. [...].

[...] 3.1.10.2. [...].

[...] 3.1.10.1.

No subitem 4.2.3.,

**ONDE SE LÊ:**

4.2.3. Os candidatos que tiveram a inscrição validada para o Projeto Mais Médicos para o Brasil conforme as regras do Edital SGTES/MS nº 12, de 27 de novembro de 2017, nos termos da Portaria SGTES/MS nº 86, de 27 de fevereiro de 2018, do Edital SGTES/MS nº 22, de 07 de dezembro de 2018, nos termos Portaria SGTES/MS nº 16, de 30 de janeiro de 2019 e Portaria SGTES/MS nº 21, de 12 de fevereiro de 2019, ficam dispensados de inserir no SGP os documentos de que tratam os subitens 4.2.1.1, 4.2.1.3, 4.2.1.4, 4.2.1.5 e 4.2.1.6.

**LEIA-SE:**

4.2.3. Os candidatos que tiveram a inscrição validada para o Projeto Mais Médicos para o Brasil conforme as regras do Edital SGTES/MS nº 12, de 27 de novembro de 2017, nos termos da Portaria SGTES/MS nº 86, de 27 de fevereiro de 2018, do Edital SGTES/MS nº 22, de 07 de dezembro de 2018, nos termos Portaria SGTES/MS nº 16, de 30 de janeiro de 2019 e Portaria SGTES/MS nº 21, de 12 de fevereiro de 2019, ficam dispensados de inserir no SGP os documentos de que tratam os subitens 4.2.1.1, 4.2.1.3, 4.2.1.4, 4.2.1.5 e 4.2.1.6, com exceção dos candidatos cuja inscrição foi validada em decorrência de decisão judicial.

No subitem 7.1.1, alínea “c”,

**ONDE SE LÊ:**

Ter sido bolsista (remunerado) do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET (Saúde, Vigilância, Redes. Saúde da Família e Saúde Indígena) como estudante de medicina, conforme base de dados do Ministério da Saúde.

**LEIA-SE:**

Ter sido bolsista (remunerado) do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET (em qualquer uma das edições) como estudante de medicina, conforme base de dados do Ministério da Saúde.

Nos subitens,

**ONDE SE LÊ:**

7.1.1. [...].

7.1.2. [...]:

7.1.2.1. [...];

7.1.2.2. [...]; e

7.1.2.3. [...];

**LEIA-SE:**

7.2.1. [...].

7.2.2. [...]:

7.2.2.1. [...];

7.2.2.2. [...]; e

7.2.2.3. [...].

No Anexo – Termo de Adesão e Compromisso,

**ONDE SE LÊ:**

5.1. [...] Edital nº xx/2019-SGTES/MS [...].

6.1. [...] Edital nº X/2019- SGTES/MS.

7.1. [...] Edital nº xx/2019- SGTES/MS [...].

**LEIA-SE:**

[...]Edital nº 11/2019-SGTES/MS [...].  
[...] Edital nº 11/2019- SGTES/MS.  
[...] Edital nº 11/2019- SGTES/MS [...].